

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR**COMARCA DE BUENÓPOLIS****PORTARIA Nº 9340/2025**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Yago Abreu Barbosa dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o comunicado de desligamento de energia neste Fórum Alfredo Machado, no dia 17 de setembro de 2025, quarta-feira para realização de obras de manutenção da rede elétrica pela concessionária CEMIG.

CONSIDERANDO que o serviço forense é informatizado e que a falta de energia elétrica torna inviável o cumprimento de diligências para o andamento processual e o atendimento externo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos o expediente forense externo, o atendimento ao público externo e os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Buenópolis, no dia 17 de setembro de 2025.

§1º Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia mencionado no "caput" deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

§2º Os servidores do foro judicial, terceirizados e estagiários ficam dispensados de registrar o ponto de entrada e saída nesta data.

§3º Os servidores deverão cumprir a jornada de trabalho remotamente, bem como os colaboradores que dispuserem de ferramentas para operar os sistemas informatizados.

Art. 2º As medidas de caráter urgente e/ou que impliquem em perecimento de Direito, bem como as medidas relativas a réus presos serão apreciados pelo Juiz de Direito da própria comarca.

Art. 3º As audiências já designadas para esta data serão redesignadas oportunamente, em sendo o caso, sem prejuízo para as partes e/ou procuradores. Determino a remessa dessa portaria à Corregedoria-Geral de Justiça, à 232ª Subseção da OAB e ao Ministério Público.

Determino, ainda, a publicação dessa portaria pelos meios disponíveis.

Encaminhe-se cópia da presente portaria à ASCOM para divulgação no site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Registre em livro próprio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Buenópolis, 12 de setembro de 2025.

(a) YAGO ABREU BARBOSA DOS SANTOS
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Buenópolis